

Fundo Municipal da Criança e do Idoso, e longe de querer ser o dono da verdade, para o ano em curso, já se delineava como impraticável, visto o orçamento estar em curso e o Fundo seria localizado para o exercício vindouro e encerrou sua fala. Não havendo mais oradores para o uso da Tribuna em Explicação Pessoal, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus. E para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida a apreciação Plena, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.

[Assinatura]
 Presidente

Ata da Décima Nona
 Reunião Ordinária da
 Câmara Municipal de
 Cabo Frio, realizada no
 dia 03 de maio do ano
 de 1994. (1º Período Legisla-
 tivo)

Às dezesseis horas do dia três de maio do ano de mil, novecentos e noventa e quatro, sob a Presidência do Secretário Flávio da Rocha Mendes e com a ocupação da Primeira Secretaria pelo Secretário ad hoc Alfredo Luiz da Rocha Barreto, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Munici-

pal de Cabo Frio. Além desses, responderam a chamada regimental os seguintes legisladores: Jay Silva da Rocha, Adalton Pinto de Andrade, Aires Bessa de Siqueiredo, Antônio Carlos Pereira da Cunha, Antônio Carlos de Carvalho Sundade, Beáriz Benedito Arcanjo Filho, Carlos Roberto Noqueira dos Santos, Ivan Luiz de Araújo, Heaquin Schwindt, Luiz Antônio de Melo Cotias, Osmar Sampaio da Silva, Sílas Rodrigues Bento e Waldin Fláuricio de Aguiar Neto. Ibo vendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. A seguir, foi lida e aprovada a Ata da Décima Oitava Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia vinte e oito de abril, do ano de mil, novecentos e noventa e quatro. Após o cumprimento do rito regimental, o Senhor Presidente Marcos da Rocha Fernandes solicitou ao Senhor Primeiro Secretário, Vereador "ad hoc" Alfredo Luiz da Rocha Barreto que procedesse a leitura do Expediente. Quando o Vereador Alfredo Luiz da Rocha Barreto procedia a leitura do Expediente, após registrar o parecer da Comissão de Constituição e Justiça, no Voto nº 003/94, oriundo do Poder Executivo Municipal, apensado ao Projeto de Lei nº 1257/94, em Questão de Ordem concedida pela Presidência, disse o Vereador Carlos Roberto Noqueira dos Santos: "Senhor Presidente, segundo o Artigo 43 da Lei Orgânica, a Presidência deveria encaminhar cópias do Projeto rela-

cionados ao Seto aos Senhores e, ao que parecia, tal não ocorrera. Pelo menos não recebi cópia do Seto do Senhor Prefeito e estou vendo que está sendo colocado em Pauta para discussão hoje. Gostaria que Vossa Excelência decidisse sobre minha coleção. De repente, consultando até o Plenário pode ter sido apenas meu gabinete que não tenha recebido e não ter prestado atenção. Em Questão de Ordem, disse o Senador Osmar Sampaio da Silva: "Eu até entendo a procedência da reclamação do Ilustre colega, mas nunca foi hábito nesta Casa, inclusive no mandato anterior em que exerci a liderança, distribuir cópias de Seto. Então acho ser uma falha que podemos corrigir de forma que a Presidência pode ficar a vontade, porque na condição de integrante da Bancada do Governo, jamais faria questão do Seto ser apreciado hoje ou não, mas, na verdade a Casa nunca distribuiu cópias de Setos a qualquer Senador, mas acho que deve distribuir para que o Senador se aprofunde na matéria, até porque é exigência legal. Muito obrigado". Em Questão de Ordem, disse o Senador Aires Bessa de Siqueiredo: "Senhor Presidente, acho que o procedimento de Vossa Excelência e desta Casa nesta reunião, deve ser o que vem acontecendo, o que é de praxe. Se é que não está na lei. Não distribuíam. Se distribuíam, poderia trazer a Sessão. Como não distribuíam, mas a praxe atesta que nunca foi distribuído,

que haja nesta reunião a votação do referido veto". Respondendo as intervenções de Questão de Ordem, assim se manifestou o Senhor Presidente: "Esta Presidência aceita as ponderações do Ilustre Vereador Carlos Roberto Nozueira dos Santos, porém colocará o veto em votação. Sem dúvida alguma, em próximas oportunidades esta Presidência não se esquivará de distribuir cópias de vetos. A seguir o Vereador Alfredo Luiz da Rocha Barreto, prossegue na leitura do Expediente que consta do seguinte: Carta nº 104/94 - Cia de Eletricidade do Estado do Rio de Janeiro - CERS. Assunto: Em comintra a Portaria nº 222 do DNAEE, de 22/12/87, solicitada através do Requerimento nº 053/93, de autoria do Vereador Bráz Benedito Jacarino Filho; Requerimento nº 070/94 - Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cabo Frio. Assunto: Apresentação de pesar à família do desportista Nilton Semra da Silva, pelo seu falecimento ocorrido no dia primeiro de maio; Requerimento nº 073/94 - Vereador Antônio Carlos de Carvalho Trindade. Assunto: Solicita ao Diretor Regional da Selery a instalação de "ORELHÃO" no bairro Jacaré; Indicação nº 093/94 - Vereador Antônio Carlos de Carvalho Trindade. Assunto: Solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que junto a CERS providencie a colocação de quatro postes com as respedivas luminárias na Rua Maria da Glória Trindade, em frente à Escola Municipal Edilson Duarte; Indicação nº 097/94.

Vereador Antônio Carlos de Carvalho. Assunto: Solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a colocação de postes com luminárias no Cemitério situado na Praça da Igualdade, Portinho. Emenda Supressiva nº 005/94. Vereador Ríaz Benedito Arcanjo Filho. Assunto: Dispõe sobre Emenda Supressiva ao Artigo 3º do Projeto de Lei nº 017/94, oriundo da Mensagem Executiva nº 006/94. Requerimento nº 073/94. Vereador Alfredo Luiz da Rocha Barreto. Assunto: Solicita à Presidência da CERS informações referentes aos critérios utilizados pela CERS para aferição dos serviços prestados e cobrança no que concorre à taxa de iluminação pública no Município de Cabo Frio. Projeto de Resolução nº 010/94. Vereador Carlos Roberto Nogueira dos Santos. Assunto: Dispõe sobre utilização das dependências públicas e de trânsito da Câmara Municipal de Cabo Frio, para exposição de obras de arte; Projeto de Lei nº 019/94. Vereador Alfredo Luiz da Rocha Barreto. Assunto: Fica denominada a Praça Rinaldo Fernandes dos Santos, o local de exposição dos artesãos da Praia do Forte; Requerimento nº 072/94. Vereador Alfredo Luiz da Rocha Barreto. Assunto: Requer ao Presidente da CERS e ao Prefeito Municipal cópia de inteiro teor do contrato efetuado entre a Prefeitura Municipal de Cabo Frio e a CERS; Requerimento nº 075/94. Vereador Alfredo Luiz da Rocha Barreto. Assunto: Dispõe sobre outorga de licença de repúdio aos parlamentares integrantes da Comissão de Constituição

94
e Justiça da Câmara dos Deputados; Requeri-
mento nº 074/94 - Sreador Jay Silva da Lo-
cha Assunto: Dispõe sobre envio de floção de
lixar à família da Senhora Nauro Correia
de Renezes, pelo seu falecimento, ocorrido no
dia 27 de abril. Após a leitura do Expedien-
te, o Senhor Presidente transportou os trabalhos
para o segmento dedicado ao uso da Tri-
buna. Ocupou a Tribuna o Sereador Car-
los Roberto Abqueira dos Santos, falando ini-
cialmente que ao longo dos quarenta e
quatro anos que iria completar ainda
no ano que transcorria, como cabofuen-
se, vira a natureza pródiga de sua terra
ser destruída, dando como exemplo a be-
lga de Araruama e seus manguezais, be-
nificando apenas a alguns privilegia-
dos, quando os condomínios e construções
proliferavam. Disse que principalmente tal
destruição do meio ambiente, da natureza,
haviam benficiado a meia dúzia que
sempre tinham vínculos de amor com Ca-
bo Frio, e assim, via e estava vendo, Cabo
Frio a cada dia perder os seus encantos.
Disse que seu discurso poderia até parecer
"piegas", mas falava fundamentalmente
do futuro econômico de Cabo Frio, do bel-
so do cidadão cabofriense, de toda e qual-
quer condição social, mas sobretudo do que
tinham no turismo sua fonte de renda.
Disse que Cabo Frio não era mais uma
cidade bonita, que a construção civil, sem
qualquer critério ou compromisso com a
terra, com a natureza, a tudo desfigurava

Com relação a Búzios, disse que na semana passada, matérias de sua autoria, dizendo respeito a normas de construção e loteamento em Búzios, haviam sido rejeitadas, lamentando que por motivos de saúde, tinha consulta marcada com médicos no Rio de Janeiro, não pudera comparecer. Disse a seguir que os interesses dos construtores não estavam mais em Cabo Frio, cidade já destruída, na medida em que o município cuscara sem ordenação, firmando que desde o seu primeiro mandato denunciava que grande parte dos empresários que especulavam com a construção civil em Cabo Frio, eram "piratas" pois iam paquear mais adiante e assim, Búzios era o próximo alvo. Quanto ao seu Projeto, disse não ter a vaidade de afirmar que não tinha falhas, mas deveria suscitar o diálogo para o aperfeiçoamento e consequente proteção do terceiro distrito, o que não ocorrera pois fora cruelmente colocado na "lata de lixo". Disse esperar que a discussão não tivesse morrido na Câmara, que na sua cabeça não havia morrido, que pretendia continuar com a discussão, pois entendia que a população de Búzios tinha que ter, não apenas um, mas dezessete representantes lutando em defesa da qualidade de vida das pessoas. Disse que o seu Projeto de Lei, apesar de imperfeito, visava fundamentalmente o crescimento ordenado de Búzios, para que não fosse destruída como Cabo Frio, pois a atual legisla

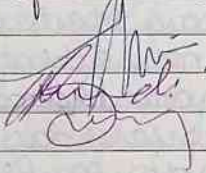
ção era facilmente burlada pela criatividade dos construtores. Disse ter ficado triste e chocado pelo fato da matéria ter se do apreciada na sessão anterior, triste por ter apenas o voto de um companheiro que entendeu a essência da matéria. Manifestou a esperança de que a discussão não mais fosse levada pelo Vereador Beto Nogueira, mas continuaria lutando para que os debates fossem liderados pela própria população de Búzios, impedindo que a península fosse destruída como Cabo Suo. Ainda sobre a matéria rejeitada pela Câmara, disse que ao menos servisse como reflexão, para que não fosse mais aceito o tipo de desenvolvimento que havia sido imposto a Cabo Suo, pois caso contrário, a próxima rejeição não seria para Prefeitos do Vereador Beto Nogueira, mas certamente para os dezesseis Vereadores da Câmara Municipal de Cabo Suo, no que encerrou sua fala. A seguir, ocupou a tribuna o Vereador Alfredo Luiz da Rocha Barreto, do PT, falando de sua alegria como integrante do Partido dos Trabalhadores, em propor através de Projeto de Lei, o nome de Rivaldo Fernandes, companheiro já falecido, a praça dos artesãos, na Praia do Forte, fazendo a seguir, o elogio do homenageado como homem de lutas na defesa dos trabalhadores. Disse que a denominação da praça, tinha o respaldo dos antigos locais de trabalho de Rivaldo, também artesão em Cabo Suo, e falecido prematuramente.

turamente. Porsegundo, destacou Reque-
mentos de sua autoria, de n.º 037 e 038/94,
abordando a zona rural quanto ao trans-
porte de mercadorias para a feira e o pa-
gamento à Prefeitura pelo empréstimo de
máquinas. Disse que segundo a lei, o Su-
feto deveria prestar, no prazo de trinta
dias, as informações solicitadas pela Câma-
ra, e estava sendo bastante paciente, por
exauridos os prazos e já com bastante ex-
cesso, os requerimentos não viam respo-
didos. Disse que solicitava providências à
flesca, no sentido de que o Executivo res-
pondesse as proposições aprovadas pela Câ-
mara. A seguir, comentou ter tomado cui-
dado, para naquela reunião, apresentar
requerimento solicitando que no momen-
to de votação dos votos do Executivo, cons-
tantes da pauta e já lidos, o Prefeito pu-
desse atender ao requerimento, como determi-
nava o artigo 129, parágrafo 2º, destacan-
do as emendas, por entender que as emen-
das, embora dispendo sobre política sala-
rial do servidor, não tinham conteúdo re-
melhante. Disse que em outra ocasião a
Casa apreciara emendas em bloco e na
oportunidade se sentira prejudicado, daí
o seu requerimento. Talou a seguir do in-
tendimento que mantivera com o Conselho
Estadual da Criança, que convidado, man-
daria membro a Cabo São e receberia mem-
bros do Conselho Municipal e da Prefeitura
para então, por fim haver uma propos-
ta de regulamentação do Fundo Municipal.

pal da Criança e do Adolescente. Disse ter so-
licitado ao Vereador Osmar Bampaio da
Silva que agilizasse ao máximo o conta-
to com o Executivo. Com relação ao Pro-
jeto Srupnas, disse que na ação contra o
Projeto, que fora dada entrada no Riode
Janeiro, no Ministério Público, e que o
competente inquirito já fora aberto e que
as partes já começavam a perquiridas,
com cartas sendo enviadas às Prefeitur-
as da Região dos Lagos, envolvidas no
referido Projeto. Comunicou aos Vereado-
res e os convidava também, que o Dr. Pe-
dro Ethal, responsável pelo inquirito esta-
ria com visita marcada para Cabo São
na próxima quinta-feira, quando visita-
ria a área de Srupnas e o emprendimen-
to. Disse que segundo o Dr. Pedro Ethal, não
havia de sua parte, qualquer restrição
para que os Vereadores acompanhassem a
visita e assim convidava dos Vereadores
para a visita a Srupnas. Com relação ao
discurso do Vereador Beto Nogueira, enfo-
cando a destruição do meio ambiente em
Cabo São, e a rejeição de matéria de sua au-
toria tentando proteger Búzios, disse que
manifestava total solidariedade ao Ilustre
Vereador. Ainda com relação ao Projeto Srup-
nas, que muitos viam como a grande so-
lução para os problemas de Cabo São, disse
que na realidade era uma grande amea-
ça, principalmente à Lagoa de Pararuama,
e era um Projeto irresponsável, pois não
atendiam a condições mínimas exigidas

pelas maiores autoridades do Brasil como
 era o caso do parecer do professor Cláudio
 Neves, um verdadeiro "expert" em meioam-
 biente, e que de maneira equilibrada em
 suas argumentações, não rejeitava total-
 mente o Projeto Pirujmas, mas colocava exi-
 gências, e a seguir encerrou sua fala.
 Não havendo mais oradores inscritos para o
 uso da Tribuna, o Senhor Presidente transpor-
 tou os trabalhos para Ordem do Dia. Nesta eta-
 pa foram apreciadas as seguintes ma-
 térias: Aprovados os Requerimentos de nºs
 070, 071, 073, 072 e 074/94, Rejeitado o Re-
 querimento de nº 075/94; Aprovadas as In-
 dicacões de nºs 093 e 097/94; Encaminhada
 à Comissão de Constituição e Justiça a Emen-
 da Supressiva nº 005/94; Encaminhado à
 Comissão de Constituição e Justiça, o Proje-
 to de Resolução nº 010/94; Encaminhado à
 Comissão de Constituição e Justiça o Pro-
 jeto de lei nº 019/94; Aprovados os parece-
 res e encaminhados à Comissão de Reda-
 ção Final os Projetos de lei nºs 044 e 045/94,
 Rejeitado o Projeto nº 003/94; Aprovado o parecer
 de inconstitucionalidade ao Projeto de lei
 nº 006/94; Encaminhado à Comissão de Fi-
 nanças, Orçamento e Alienação, o Projeto de
 Resolução nº 004/94; Aprovados os pareceres e
 encaminhados à Comissão de Obras e Ser-
 viços Públicos os Projetos de lei nºs 027 e 029/
 94. Não havendo mais matérias para
 serem apreciadas neste segmento, o Se-
 nhor Presidente franqueou a Tribuna
 para Explicação Lexical. Não havendo ora

deus para o uso da Tribuna em Explicação Pessoal, o Senhor Presidente encurtou a presente Sessão em nome de Deus. E para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida a apreciação Plenária, aprovada, se vá assinada para que produza seus efeitos legais.

~~4~~
~~8~~
x 

Ata da Vigésima Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia 05 de maio do ano de 1994. (1º Período legislativo).

As dezesseis horas do dia cinco de maio, do ano de mil, novecentos e noventa e quatro, sob a Presidência do Vereador Marcos da Rocha Mendes e com a ocupação da Primeira Secretaria pelo Vereador Dirlei Pereira da Silva, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além desses, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Jamilson da Rocha; Aires Bessa de Siqueira; Alfredo Luiz da Rocha Barreto; Antônio Carlos de Carvalho Srinidade; Antônio Carlos Pereira da Cunha; Brázi Benedito Arcanjo Filho; Carlos Roberto Nogueira dos Santos; Ivan Luiz de Araújo; Luiz